



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – Sugerindo a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização, na Rua Brasil, entre a Rua Chafic Bader Maluf e Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, no Jardim Laura.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação visa melhorar a segurança viária na região, especialmente considerando o fluxo de veículos em alta velocidade e a presença de moradores, incluindo crianças e idosos. O trecho indicado está próximo a áreas residenciais e de convivência, o que reforça a necessidade de um redutor para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos que utilizam a via. A redução da velocidade trará mais tranquilidade e segurança aos pedestres e motoristas que transitam pelo local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de maio, de 2025.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Eliane Regina da Silva

“ELIANE DO CAFÉ”

